



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE– FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
DOUTORADO EM ENFERMAGEM**

EDITAL 06/ 2017 PPGENF

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2018

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande (PPGENf/FURG), torna pública a abertura de até **19 vagas** no Processo Seletivo 2018 do **Curso de Doutorado em Enfermagem** - Área de Concentração: Enfermagem. Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais, com graduação em nível superior, interessados/as em atuar no campo da saúde interdisciplinar.

O PPGENf/FURG compreende os cursos de Mestrado e Doutorado em Enfermagem regularmente autorizados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Tem como objetivo formar mestres e doutores qualificados para o ensino, a pesquisa, a extensão e outras atividades profissionais, a fim de promover o avanço do conhecimento e a produção de novas tecnologias na Enfermagem/Saúde, nas dimensões gerenciais, éticas, educativas e cuidativas, considerando prioritariamente as demandas socioambientais.

1. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Edison Luiz Devos Barlem (Presidente) - FURG
Prof^ª. Dr^ª. Adriane Maria Netto de Oliveira - FURG
Prof^ª. Dr^ª. Bárbara Tarouco da Silva - FURG
Prof^ª. Dr^ª. Jamila Geri Tomaszewski Barlem - FURG
Prof^ª. Dr^ª. Laureize Pereira Rocha – FURG
Prof. Dr. Luciano Garcia Lourenção - FURG
Prof^ª. Dr^ª. Marta Regina Cezar Vaz - FURG
Prof^ª Dr^ª -Mara Regina Santos da Silva – FURG
Prof^ª Dr^ª-Maria Denise Schimith - UFSM

2. INSCRIÇÃO: exclusivamente pelo sistema www.siposg.furg.br/curso/962

2.1 Período de Inscrições: de **16 de outubro** a **22 de novembro** de 2017.

2.2 Documentos para Inscrição:

*Os documentos listados a seguir são obrigatórios e deverão ser enviados digitalmente (formato PDF) ou preenchidos (quando for o caso) pelo sistema de inscrição da FURG na página www.siposg.furg.br/curso/962

*O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição no valor de **R\$ 150,00** através de Guia de Recolhimento Único (GRU) Simples, gerada ao final da inscrição on-line. A efetivação da inscrição é dependente da efetivação do pagamento. Solicita-se que o comprovante do pagamento seja enviado para o e-mail pgenf@furg.br

A solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhada à coordenação do PPGEnf durante o mês de outubro.

Não haverá recurso para o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

- Ficha de Inscrição;
- Diploma de curso de graduação, frente e verso.
- Diploma de Mestrado, frente e verso ou Declaração de Sustentação de Dissertação de Mestrado fornecida pela instituição ao qual está vinculado ou declaração de possibilidade de sustentação emitida pelo atual orientador de mestrado. Para manutenção da vaga, o candidato, caso aprovado e classificado, obrigatoriamente, deverá apresentar o Diploma de Mestrado ou Declaração de Conclusão de Mestrado fornecida pela instituição ao qual está vinculado na data da efetivação da matrícula;
- Carteira de Identidade para brasileiro. Para candidato estrangeiro cópia do número do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para brasileiro;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação para candidato brasileiro;
- Certificado de Reservista ou equivalente para candidato brasileiro, do sexo masculino;
- *Curriculum Lattes* Modelo Resumido - Padrão ABNT - Todo período da atuação profissional- Período da Produção desde o ano de 2012;
- *Curriculum Lattes* documentado **cujas comprovações devem ser numeradas de forma a corresponder aos itens constantes na tabela de pontuação do currículo Lattes** (APÊNDICE A);
- Projeto de Pesquisa articulado com a linha de pesquisa do possível orientador e estruturado de acordo com os itens solicitados no APÊNDICE B;
- Artigo científico inédito de autoria do candidato, estruturado na linha de pesquisa do provável orientador e de acordo com as normas do periódico selecionado para publicação, classificado nos estratos *Qualis* “A” [A1 ou A2] na área da Enfermagem na CAPES ou com JCR.
- Comprovante de pagamento da taxa da inscrição no valor de **R\$ 150, 00** realizado através de Guia de Recolhimento Único (GRU) Simples gerada ao final da inscrição on-line. A efetivação da inscrição é dependente da efetivação do pagamento.

2.3 Homologação das Inscrições: Data:

Até **24 de novembro de 2017**.

Horário: Até 18 horas

Local de publicação: Secretaria Geral da Enfermagem - 4º Piso - Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo - Campus da Saúde, Rua General Osório, s/n. Centro, Rio Grande/RS e nas *homepages*: www.ppgenf.furg.br, www.furg.br

Recurso referente à homologação das inscrições: **25 de novembro** de 2017.

3. SELEÇÃO

3.1 Primeira Etapa - Eliminatória

- **Análise do Projeto de Pesquisa** (APÊNDICE B) - **Peso 2 - nota mínima 7,0**
Critérios de avaliação: domínio da temática/revisão da literatura (2,0 pts);

aderência a Linha de Pesquisa do provável Orientador (2,0 pts); coerência teórico-metodológica (2,0 pts); relevância social (2,0 pts); qualidade de redação (2,0 pts).

- **Análise de artigo científico inédito**, de autoria do candidato, estruturado na linha de pesquisa do provável orientador e de acordo com as normas do periódico selecionado para publicação, classificado nos estratos *Qualis* “A” [A1 ou A2] na área da Enfermagem na CAPES ou com JCR. Explicitar em nota de rodapé, na primeira página do manuscrito, o nome da revista escolhida, com indicação/endereço on-line das normas/orientações aos autores - **Peso 3 - nota mínima 7,0**

Critérios de avaliação: qualidade da redação (2,0 pts); raciocínio lógico (2,0 pts); capacidade de síntese (1,0 pts); análise crítica (2,0 pts); consistência argumentativa (2,0 pts); adequação as normas do periódico selecionado pelo candidato (1,0 pts).

- **Divulgação da lista dos habilitados para a Segunda Etapa da Seleção**

Data: Até 30 de novembro de 2017.

Local de publicação: Secretaria Geral da Escola de Enfermagem – 4º Piso da Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo – Campus da Saúde, Rua General Osório, S/N – Centro - Rio Grande-RS e nas *homepages*: www.ppgenf.furg.br

Recurso referente à **Primeira Etapa**: 1 de dezembro de 2017.

3.2 Segunda Etapa

- **Apresentação do artigo científico inédito, do projeto de pesquisa e da entrevista** - O candidato deverá fazer a exposição oral do projeto de Pesquisa e do artigo científico inédito em um período máximo de 20 minutos, em sessão fechada, utilizando-se de multimídia. Em seguida, será arguido e entrevistado pela Banca Examinadora. Para os candidatos estrangeiros será utilizada a tecnologia de teleconferência, observando-se o mesmo período de tempo. **Peso 2 - nota mínima 7,0.** Domínio da temática (2,0 pts); aderência do projeto e artigo a Linha de Pesquisa do provável Orientador (2,0 pts); capacidade argumentativa (2,0 pts); viabilidade e relevância do projeto de pesquisa (2,0 pts); uso do tempo previsto (2,0 pts).
- **Análise do *Curriculum Vitae* - Peso 3.** A pontuação será de acordo com o APÊNDICE A.

Datas: 4 a 6 de dezembro de 2017.

Horários: de acordo com agenda publicada na Secretaria Geral da Escola de Enfermagem/FURG e nas *homepages*: www.ppgenf.furg.br; www.furg.br **Local:** Escola de Enfermagem - 4º Piso da Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo - Campus da Saúde, Rua General Osório, S/N - Centro - Rio Grande/RS.

- **Divulgação da lista dos candidatos selecionados e suplentes - por ordem de classificação**

Data: Até 14 de dezembro de 2017.

Horário: Até 18 horas

Local: Secretaria Geral da Escola de Enfermagem - 4º Piso da Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo – Campus da Saúde, Rua General Osório, S/N – Centro Rio Grande - RS e nas *homepages*: www.ppgenf.furg.br; www.furg.br

Recurso referente ao **Resultado Final** do processo seletivo: 15 de dezembro de 2017.

4. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média final igual ou superior a **7,0 (sete vírgula zero)**.
- Serão selecionados os primeiros **19 candidatos aprovados**.
- O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação geral e de acordo com o número estabelecido de vagas por orientador.
- Serão considerados suplentes todos os demais candidatos aprovados, tendo seus nomes divulgados por ordem decrescente de classificação.

Observação:

- No caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate: 1º candidato com maior pontuação na produção científica em periódicos indexados na enfermagem; 2º candidato com melhor classificação no artigo científico inédito.

5. LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

Linha de Pesquisa	Docente Participante	Vagas
ÉTICA, EDUCAÇÃO E SAÚDE: estudos dirigidos à formação profissional e ética do trabalhador de enfermagem/saúde, articulados às políticas de saúde/educação, ao contexto socioambiental e à qualidade de vida dos clientes, grupos sociais e comunidade.	Edison Luiz Devos Barlem ebarlem@gmail.com	3
	Jamila Geri Tomaschewski-Barlem jamilabarlem@furg.br	2
O TRABALHO DA ENFERMAGEM/SAÚDE: estudos dirigidos aos componentes estruturais e funcionais do trabalho, o trabalhador de enfermagem/saúde como sujeito, a organização do trabalho e sua articulação com as políticas de saúde, o contexto socioambiental e a qualidade de vida.	Hedi Crecencia Heckler de Siqueira hedihs@terra.com.br	1
	Marta Regina Cezar Vaz cezarvaz@vetorial.net	3
	Laurelize Pereira Rocha laurelize@gmail.com	1

TECNOLOGIAS DE ENFERMAGEM/SAÚDE A INDIVÍDUOS E GRUPOS SOCIAIS: Estudos dirigidos às questões de Enfermagem/Saúde e educação em saúde, articulados às políticas de saúde contexto sócio-eco-cultural e qualidade de vida, tendo o cliente como objeto de estudo, co-responsável pelas mudanças no seu perfil de saúde.	Mara Regina Santos da Silva marare@brturbo.com.br	2
	Giovana Calcagno Gomes giovanacalcagno@furg.br	2
	Luciano Garcia Lourenção Luciano.famerp@gmail.com	2
	Daiane Porto Gautério Abreu daianeporto@bol.com.br	1
	Adriane Maria Netto de Oliveira adrianenet@vetorial.net	2

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Programa não se obriga a preencher o número total de vagas ofertadas;
- O Resultado de qualquer uma das etapas do processo seletivo não será divulgado por telefone.

APÊNDICE A

Tabela para pontuação do *Curriculum Lattes*

Obs.: O *Curriculum Lattes* documentado limita-se aos itens da tabela de pontuação **Considerar o período a partir de janeiro de 2012, quanto aos prêmios e produções.**

1. Títulos universitários

Formação acadêmica/ titulação	Pontos	Pontos
<ul style="list-style-type: none"> Certificado de Especialização (mínimo 360h) (0,5 por título) 	Até 1	
<ul style="list-style-type: none"> Certificado de Residência (1,0 por título) 	Até 2	
<ul style="list-style-type: none"> Apresentação de proficiência em língua Inglesa e/ou outra língua a partir de 2012, contendo o termo “aprovado” ou nota igual ou superior a 6,0. – 1 ponto por proficiência. 	Até 2	
Pontuação máxima	Até 3	

2. Atividades de ensino e pesquisa

Docência	Pontos	Pontos
<ul style="list-style-type: none"> Exercício de magistério no ensino superior (0,5 ponto por semestre). 	Até 5	
<ul style="list-style-type: none"> Orientações concluídas de bolsistas de iniciação científica (0,5 por orientação) 	Até 2	
Pontuação máxima	Até 7	

3. Produção científica*

Considerar o período a partir de janeiro de 2012

Produção Científica	Pontos	Pontos
<ul style="list-style-type: none"> Artigo em Periódico <i>Qualis A1=25</i> <i>Qualis A2= 20</i> <i>Qualis B1 = 15</i> <i>Qualis B2 = 10</i> <i>Qualis B3 = 5</i> <i>Qualis B4 e B5 = 3</i> 	Sem limite	
<ul style="list-style-type: none"> Livro publicado com corpo editorial e ISSN (10 pontos por livro) 	Até 20	
<ul style="list-style-type: none"> Capítulo de livro publicado com corpo editorial (3,0 por capítulo) 	Até 9	
Pontuação		

OBS: O *Currículo Lattes (CL)* que obtiver a maior pontuação receberá a nota dez, os demais receberão notas proporcionais, de acordo com a pontuação.

Os artigos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante declaração de aceite emitida pela comissão editorial, especificando o volume, número e o ano do periódico.

Produção Científica com até seis autores receberá a pontuação integral e com mais de seis autores receberá 50% da pontuação atribuída. Exceção válida às publicações vinculadas à projetos multicêntricos

APÊNDICE B

PROJETO DE PESQUISA: mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas.

• **Folha de Rosto:** Título sucinto que revele a natureza do estudo; Nome do candidato; Nome do Provável Orientador; Linha de Pesquisa em que o projeto está inserido no PPGEnf.

Resumo e Descritores de acordo com <http://decs.bvs.br>

• **Introdução:** contempla a formulação do problema de pesquisa, as razões que levam o pesquisador a investigar o assunto, tendo por base o conhecimento já produzido na literatura acerca do objeto e a inserção do pesquisador na temática. Explicitar a(s) questão(ões) da pesquisa, relevância e justificativa. O problema deve estar sustentado em revisão bibliográfica e possível tese a ser defendida.

• **Objetivo:** articulado ao problema ou questão em estudo.

• **Marco Teórico de Referência:** explicita as bases teóricas que sustentam a delimitação do problema em estudo.

• **Metodologia ou Material e Métodos:** detalha o plano para responder às questões/problemas e atingir os objetivos propostos, de acordo com a natureza e os métodos de pesquisa adotados, descrevendo as fases do trabalho e os aspectos éticos do estudo.

• **Cronograma de Atividades:** apresenta o planejamento das atividades a serem desenvolvidas no decorrer do Curso de Doutorado.

• **Referências:** de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).